



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 021/2012

Extingue aposentadoria Compulsória, concedida ao servidor **ANILDO PADILHA**.

RONÉRIO HEIDERSHEIDT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Extinguir a aposentadoria Compulsória, concedida ao servidor **ANILDO PADILHA**, nos termos da Portaria nº 1676/2005, em face do óbito ocorrido em 23/04/012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23/04/2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 02 de maio de 2012.

Ronério Heiderscheidt
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espindola
Diretor-Executivo do IPPA

Maria Terezinha Broering Fernandes
Assistente Administrativo
Matrícula 300155